

**CONDOMÍNIO MORADA BARTOLOMEU DIAS**  
**VENDA DIRETA**  
**DIREITO SOBRE UNIDADES**  
**CONDOMINIAIS**

**CONDOMÍNIO MORADA BARTOLOMEU DIAS**, representado pela **ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS DO EMPREENDIMENTO MORADA BARTOLOMEU DIAS – AMBDIA**, situada na Avenida Tancredo Neves, 274, Edifício Centro Empresarial Iguatemi, Bloco A, Sala 825, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-020, regularmente constituída, nos termos da Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, registradas no 2º RTD de Salvador/BA, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber, que **REALIZARÁ VENDA DIRETA**, através do Leiloeiro Oficial **PAULO CEZAR ROCHA TEIXEIRA**, inscrito na JUCEB sobre o n 4627/00, os direitos e ações sobre as frações ideias, continuidades de unidade de apartamento descritas e especificadas no anexo I, unidades essas em construção, integrante do **CONDOMÍNIO MORADA BARTOLOMEU DIAS**, situado na Rua do Ébano, nº 286, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-370, nesta capital, nos termos da Incorporação registrada na Matrícula n. 10.781 do 6º Ofício de Imóveis de Salvador/BA, conforme segue:

**CAPTAÇÃO DE LANCES:** A captação de lances em Venda Direta se realizará exclusivamente na modalidade “online”, através do portal [www.leiloesjudiciaisbahia.com.br](http://www.leiloesjudiciaisbahia.com.br).

**MODALIDADE:** SOMENTE ELETRÔNICA.

Haverá o início da captação prévia de lances a partir da inserção do edital no site do Leiloeiro Oficial

A Venda Direta será disponibilizada pelo período de 90 (noventa) dias, sendo encerrada em ciclos de 15 (quinze) dias para verificação de possíveis lances ofertados. Caso não haja lances a serem comunicados à CONTRATANTE, um novo ciclo será iniciado, por igual período, e assim sucessivamente até o encerramento do prazo inicialmente definido. A captação de lances em Venda Direta se realizará exclusivamente na modalidade “online”, através do portal [www.leiloesjudiciaisbahia.com.br](http://www.leiloesjudiciaisbahia.com.br).

**OBJETO:** Relação de bens imóveis anexa.

**PROPOSTA DE HABILITAÇÃO:** Os interessados em efetuar lances deverão, antecipadamente à realização do certame, para fins de cadastro, acessar o site [www.leiloesjudiciaisbahia.com.br](http://www.leiloesjudiciaisbahia.com.br) para preenchimento das informações e envio dos documentos solicitados, ou através do telefone 0800-707-9339.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. Fica o Leiloeiro autorizado a requisitar dos licitantes referências bancárias, idoneidade financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito.

**VALORES:** Os bens serão vendidos pelo valor de mercado das unidades, considerando para tanto a média aritmética das avaliações, no estado em que se encontram, considerando todas as questões jurídicas e legais do empreendimento, e também, o estágio da obra. Os imóveis constantes da relação anexa serão vendidos a quem maior lance oferecer, em moeda nacional, obedecidas às condições deste edital, reservando-se a VENDEDORA o direito de liberar ou não o imóvel, pelo maior preço alcançado, por intermédio do Leiloeiro Oficial. Os valores constaram dispostos também no ANEXO I do presente Edital.

E no 2º leilão os bens serão vendidos pelo saldo devedor do imóvel, considerando também as taxas mensais e demais despesas referentes a unidade.

Em caso de Vaga de Garagem adicional, diversa a inserida na quantidade e descrição geral do bem, haverá um valor adicional de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por vaga.

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O preço da venda do imóvel deverá ser pago da seguinte forma:

- a) À vista, 20% (vinte por cento) da arrematação, acrescido da dívida vencida da unidade referente às taxas mensais devidas ao condomínio e das despesas decorrentes da realização do leilão, no prazo de até 24 horas, por meio de transferência bancária em conta-corrente indicada pela **VENDEDORA**, que será

fornecida pelo Leiloeiro Oficial, devendo de igual modo, ser encaminhado o comprovante de pagamento subsequente à transação, e somente após a comprovação do recebimento do valor integral, será formalizada à arrematação.

b) De forma parcelada, o saldo remanescente do preço da unidade em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas pela variação percentual do INCC-DI (Índice Nacional de Custo da Construção – Disponibilidade Interna), na cidade de Salvador – Bahia, publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), vencendo-se a primeira na data a ser estabelecida em Assembleia convocada para esta finalidade, por meio de transferência bancária em conta-corrente indicada pela **VENDEDORA**, que será fornecida pelo Leiloeiro Oficial, devendo de igual modo, ser encaminhado o comprovante de pagamento subsequente à transação. Sendo as parcelas desde já reconhecidas pelo arrematante como dívida líquida, certa e exigível; e somente após a comprovação do recebimento do valor integral, será formalizada à arrematação.

O arrematante ficará sub-rogado, na proporção atribuível à fração e acessões adquiridas, nos direitos e nas obrigações relativas à unidade. Equiparando-se em direitos e obrigações nas mesmas condições que os demais condôminos, respondendo pelo saldo porventura existente entre as receitas do empreendimento e o custo da conclusão da obra.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante além do preço total da arrematação, pagará diretamente ao LEILOEIRO OFICIAL, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, **à vista**, e no prazo de 24 horas após findo leilão, a título de comissão, em conta-corrente indicada pelo Leiloeiro Oficial.

O não pagamento no prazo acima especificado, será considerado como desistência, e o arrematante será responsabilizado pela não concretização do negócio, sujeitando-se às penalidades previstas, além daquelas previstas em edital.

**CONDIÇÕES DA VENDA:** O interessado na aquisição do imóvel, previamente à apresentação do lance, deverá ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como verificar o imóvel *in loco*, pois não poderá alegar posteriormente qualquer desconhecimento acerca das condições de venda ou do estado de conservação do imóvel adquirido. As áreas mencionadas nos editais são meramente enunciativas, porém descritas conforme a matrícula do imóvel, não cabendo ao adquirente, por conseguinte, exigir complemento de área, reclamar de eventuais mudanças nas disposições internas dos cômodos do imóvel apregoado ou alegar desconhecimento das condições, métricas,

características e estado de conservação desses, não lhes sendo possível pleitear a rescisão do contrato de venda ou abatimento proporcional do preço, em qualquer hipótese, sendo que nos casos que impliquem desmembramento, remembramento e/ou averbação de construção, as despesas também serão de integral responsabilidade do adquirente.

Todos os débitos incidentes sobre o imóvel, considerando que a venda diz respeito à cessão de direitos sobre bem imóvel, **serão de exclusiva responsabilidade do arrematante**. O arrematante se responsabiliza, por todos os rateios adicionais para a conclusão da obra, com base na Lei n. 4.591/64, de acordo com a Convenção do Condomínio de Construção Morada Bartolomeu Dias e com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/06/2021, e da Lei 21.981/1932.

O interessado deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicável ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, bem como da compatibilidade à legislação de obras, e ainda das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações do condomínio, quando for o caso, às quais estará obrigado a respeitar, por força da arrematação do imóvel.

Poderá o interessado, em efeito à sub-rogação das obrigações relativas ao imóvel, principalmente que dizem respeito aos custos para conclusão da obra, solicitar diretamente ao Leiloeiro Oficial, toda a documentação do imóvel, bem como, solicitar esclarecimentos sobre a situação legal e jurídica do empreendimento, devendo tal pedido ser encaminhado para o correio eletrônico [contato@leiloesjudiciaisbahia.com.br](mailto:contato@leiloesjudiciaisbahia.com.br).

**FORMALIZAÇÃO** – A alienação do imóvel será formalizada mediante assinatura do CARTA DE ARREMATAÇÃO ou documento equivalente. Enquanto não houver a efetivação da propriedade será assinado Contrato de Compra e Venda/Termo de Adesão, que diz respeito ao término das obras do empreendimento, instrumento este que será pactuado diretamente com a VENDEDORA, que deverá entregar ao arrematante, todos os documentos necessários para formalização da arrematação, ficando a encargo do arrematante todas as despesas cartorárias ou demais despesas necessárias a regularização do imóvel, tais como: tributos em geral, inclusive ITBI, taxas, alvarás, certidões. Se necessário lavratura e averbação de escritura, inclusive retificações, além dos demais encargos devidos.

A não formalização da arrematação por parte do arrematante, em um prazo máximo de **10 (dez) dias**, ensejará o cancelamento da arrematação, e a perda dos valores pagos em favor da VENDEDORA, que poderá dispor do bem aproveitando os atos do leilão realizado.

Não será permitida a realização de distrato da compra e venda quando o ajuizamento de ações de consorciados for após a arrematação, salvo decisão judicial transitada em julgado que determinar o cancelamento da arrematação. Nestes casos o Condomínio representado pela Associação, poderá denunciar à lide o arrematante.

Compreendem como valores de restituição nos casos em que houver desfazimento de arrematação: Valor da arrematação + valor da comissão do leiloeiro + despesas cartoriais comprovadas, se houver. Estes valores serão corrigidos pelo índice INPC.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento do Leiloeiro, telefone 0800 707 9339, Chat no site do leiloeiro e também é possível, encaminhar e-mails com dúvidas à Central, através do link “Fale Conosco” ou diretamente pelo endereço [contato@leiloesjudiciaisbahia.com.br](mailto:contato@leiloesjudiciaisbahia.com.br).

O Leiloeiro Público Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediador, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios, defeitos ocultos ou não no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações troca, consertos, conformidade com a resolução nº 236 de 13/07/2016 do CNJ.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. O Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Publicado e afixado no local de costume, na sede do Órgão, bem como no sítio eletrônico: [www.leiloesjudiciaisbahia.com.br](http://www.leiloesjudiciaisbahia.com.br).

---

**CONDOMÍNIO MORADA BARTOLOMEU DIAS**  
**Representado pela ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE UNIDADES**  
**IMOBILIÁRIAS DO**  
**EMPREENDIMENTO MORADA BARTOLOMEU DIAS – AMBDIAS**

## RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

LOTE	DESCRIÇÃO:
01	<p>Apartamento sob o <b>n. 102</b>, situado no 1º pavimento Edifício Morada Bartolomeu Dias, localizado na Rua Ébano, s/n, Caminho das Árvores, Salvador/BA, com duas vagas de garagem, sendo as vagas n. 14 e 15, do G2 1º Pavimento subsolo. Matrícula não individualizada, sob o n. 10.781 do Cartório de Registro de Imóveis de Salvador/BA.</p> <p><b>Avaliação:</b> R\$ 937.500,00, (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) correspondente à média das avaliações <b>em 24 de agosto de 2023</b>.</p> <p><b>Valor mínimo no 1º Leilão:</b> R\$ 937.500,00, (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), sendo: à vista 20% da arrematação, mais as dívidas da unidade no montante de R\$ 164.159,32 (cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme o extrato de débito datado de 11 de setembro de 2023. O saldo remanescente do preço da unidade em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas pela variação percentual do INCC-DI, vencendo-se a primeira na data a ser estabelecida em Assembleia convocada para esta finalidade.</p> <p><b>Valor mínimo no 2º Leilão:</b> R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), sendo: à vista 20% da arrematação, mais as dívidas da unidade no montante de R\$ 164.159,32 (cento e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme o extrato de débito datado de 11 de setembro de 2023. O saldo remanescente do preço da unidade em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas pela variação percentual do INCC-DI, vencendo-se a primeira na data a ser estabelecida em Assembleia convocada para esta finalidade.</p>
02	<p>Apartamento <b>sob o n. 201</b>, situado no 2º pavimento do Edifício Morada Bartolomeu Dias, localizado na Rua Ébano, s/n, Caminho das Árvores, Salvador/BA, com duas vagas de garagem, sendo as vagas n. 31 e 32, localizadas no “Pavimento Garagem G2” (1º Pavimento Sub-solo). Matrícula não individualizada, sob o n. 10.781 do Cartório de Registro de Imóveis de Salvador/BA.</p> <p><b>Avaliação:</b> R\$ 958.750,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) correspondente à média das avaliações <b>em 24 de agosto de 2023</b>.</p> <p><b>Valor mínimo no 1º Leilão:</b> R\$ 958.750,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo: à vista 20% da arrematação, mais as</p>

	<p>dívidas da unidade no montante de R\$ 124.258,02 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), conforme o extrato de débito datado de 11 de setembro de 2023. O saldo remanescente do preço da unidade em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas pela variação percentual do INCC-DI, vencendo-se a primeira na data a ser estabelecida em Assembleia convocada para esta finalidade.</p> <p><b>Valor mínimo no 2º Leilão:</b> R\$ 956.540,32 (novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), sendo: à vista 20% da arrematação, mais as dívidas da unidade no montante de R\$ 124.258,02 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dois centavos), conforme o extrato de débito datado de 11 de setembro de 2023. O saldo remanescente do preço da unidade em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas pela variação percentual do INCC-DI, vencendo-se a primeira na data a ser estabelecida em Assembleia convocada para esta finalidade.</p>
03	<p>Apartamento <b>sob o n. 602</b>, situado no 6º pavimento do Edifício Morada Bartolomeu Dias, localizado na Rua Ébano, s/n, Caminho das Árvores, Salvador/BA, com duas vagas de garagem, sendo as vagas n. 31 e 32, localizadas no “Pavimento Garagem G1” (2º Pavimento). Matrícula não individualizada, sob o n. 10.781 do Cartório de Registro de Imóveis de Salvador/BA.</p> <p><b>Avaliação:</b> R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais) correspondente à média das avaliações <b>em 24 de agosto de 2023</b>.</p> <p><b>Valor mínimo no 1º Leilão:</b> R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais.), sendo: à vista 20% da arrematação, mais as dívidas da unidade no montante de R\$ 154.219,32 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), conforme o extrato de débito datado de 11 de setembro de 2023. O saldo remanescente do preço da unidade em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas pela variação percentual do INCC-DI, vencendo-se a primeira na data a ser estabelecida em Assembleia convocada para esta finalidade.</p> <p><b>Valor mínimo no 2º Leilão:</b> R\$ 813.255,06 (oitocentos e treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), sendo: à vista 20% da arrematação, mais as dívidas da unidade no montante de R\$ 154.219,32 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), conforme o extrato de débito datado de 11 de setembro de 2023. O saldo remanescente do preço da unidade em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas pela variação percentual do INCC-DI, vencendo-se a primeira na data a ser estabelecida em Assembleia convocada para esta</p>

	finalidade.
04	<p>Apartamento <b>sob o n. 1202</b>, situado no 12º pavimento, do Edifício Morada Bartolomeu Dias, localizado na Rua Ébano, s/n, Caminho das Árvores, Salvador/BA, com duas vagas de garagem, sendo as vagas n. 26 e 27, localizadas no “Pavimento Garagem GII” (1º Pavimento sub-solo). Matrícula não individualizada, sob o n. 10.781 do Cartório de Registro de Imóveis de Salvador/BA.</p> <p><b>Avaliação:</b> R\$ 1.018.750,00 (hum milhão, dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente à média das avaliações <b>em 24 de agosto de 2023</b>.</p> <p><b>Valor mínimo no 1º Leilão:</b> R\$ 1.018.750,00 (hum milhão, dezoito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo: à vista 20% da arrematação, mais as dívidas da unidade no montante de R\$ 131.969,98 (cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme o extrato de débito datado de 11 de setembro de 2023. O saldo remanescente do preço da unidade em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas pela variação percentual do INCC-DI, vencendo-se a primeira na data a ser estabelecida em Assembleia convocada para esta finalidade.</p> <p><b>Valor mínimo no 2º Leilão:</b> R\$ 817.018,87 (oitocentos e dezessete mil, dezoito reais e oitenta e sete centavos), sendo: à vista 20% da arrematação, mais as dívidas da unidade no montante de R\$ 131.969,98 (cento e trinta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme o extrato de débito datado de 11 de setembro de 2023. O saldo remanescente do preço da unidade em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas pela variação percentual do INCC-DI, vencendo-se a primeira na data a ser estabelecida em Assembleia convocada para esta finalidade.</p>
05	<p>Apartamento <b>sob o n. 1402</b> situado no 14º pavimento do Edifício Morada Bartolomeu Dias, localizado na Rua Ébano, s/n, Caminho das Árvores, Salvador/BA, com duas vagas de garagem, sendo as vagas n. 06 e 07, localizadas no “Pavimento Garagem GII” (1º Pavimento sub-solo). Matrícula não individualizada, sob o n. 10.781 do Cartório de Registro de Imóveis de Salvador/BA.</p> <p><b>Avaliação:</b> R\$ 1.035.000,00 (hum milhão e trinta e cinco mil reais), correspondente à média das avaliações <b>em 24 de agosto de 2023</b>.</p> <p><b>Valor mínimo no 1º Leilão:</b> R\$ 1.035.000,00 (hum milhão e trinta e cinco mil reais), sendo: à vista 20% da arrematação, mais as dívidas da unidade no montante de R\$ 107.454,03 (cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e</p>

	<p>quatro reais e três centavos), conforme o extrato de débito datado de 11 de setembro de 2023. O saldo remanescente do preço da unidade em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas pela variação percentual do INCC-DI, vencendo-se a primeira na data a ser estabelecida em Assembleia convocada para esta finalidade.</p> <p><b>Valor mínimo no 2º Leilão:</b> R\$ 901.750,00 (novecentos e um mil, setecentos e cinquenta reais), sendo: à vista 20% da arrematação, mais as dívidas da unidade no montante de R\$ 107.454,03 (cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos), conforme o extrato de débito datado de 11 de setembro de 2023. O saldo remanescente do preço da unidade em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas pela variação percentual do INCC-DI, vencendo-se a primeira na data a ser estabelecida em Assembleia convocada para esta finalidade.</p>
06	<p>Apartamento <b>sob o n. 1501</b>, situado no 15º pavimento do Edifício Morada Bartolomeu Dias localizado na Rua Ébano, s/n, Caminho das Árvores, Salvador/BA, com duas vagas de garagens, sendo as vagas n. 07 e 08 localizadas no “Pavimento Garagem G1” (2º Pavimento). Matrícula não individualizada, sob o 10.781 do Cartório de Registro de Imóveis de Salvador/BA.</p> <p><b>Avaliação:</b> R\$ 1.035.000,00 (hum milhão, trinta e cinco mil reais), correspondente à média das avaliações <b>em 24 de agosto de 2023</b>.</p> <p><b>Valor mínimo no 1º Leilão:</b> R\$ 1.035.000,00 (hum milhão, cento e trinta e cinco mil reais), sendo: à vista 20% da arrematação, mais as dívidas da unidade no montante de R\$ 115.048,65 (cento e quinze mil, quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme o extrato de débito datado de 11 de setembro de 2023. O saldo remanescente do preço da unidade em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas pela variação percentual do INCC-DI, vencendo-se a primeira na data a ser estabelecida em Assembleia convocada para esta finalidade.</p> <p><b>Valor mínimo no 2º Leilão:</b> R\$ 835.680,97 (oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e sete centavos), sendo: à vista 20% da arrematação, mais as dívidas da unidade no montante de R\$ 115.048,65 (cento e quinze mil, quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme o extrato de débito datado de 11 de setembro de 2023. O saldo remanescente do preço da unidade em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas pela variação percentual do INCC-DI, vencendo-se a primeira na data a ser estabelecida em Assembleia convocada para esta finalidade.</p>
	<b>UNIDADES EM ESTOQUE:</b>

07	<p>Apartamento <b>sob o n. 601</b>, situado no 6º pavimento do Edifício Morada Bartolomeu Dias localizado na Rua Ébano, s/n, Caminho das Árvores, Salvador/BA, com duas vagas de garagens, sendo n. 08 e 09 localizadas no “Pavimento Garagem GII” (1º Pavimento sub-solo). Matrícula não individualizada, sob o 10.781 do Cartório de Registro de Imóveis de Salvador/BA.</p> <p><b>Avaliação:</b> R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais), correspondente à média das avaliações <b>em 24 de agosto de 2023</b>.</p> <p><b>Valor mínimo no 1º Leilão:</b> R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais), sendo: à vista 20% da arrematação, mais as dívidas da unidade no montante de R\$ 176.950,40 (cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). O saldo remanescente do preço da unidade em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas pela variação percentual do INCC-DI, vencendo-se a primeira na data a ser estabelecida em Assembleia convocada para esta finalidade.</p> <p><b>Valor mínimo no 2º Leilão:</b> R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), sendo: à vista 20% da arrematação, mais as dívidas da unidade no montante de R\$ 176.950,40 (cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). O saldo remanescente do preço da unidade em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas pela variação percentual do INCC-DI, vencendo-se a primeira na data a ser estabelecida em Assembleia convocada para esta finalidade.</p>
08	<p>Apartamento <b>sob o n. 1302</b>, situado no 13º pavimento do Edifício Morada Bartolomeu Dias localizado na Rua Ébano, s/n, Caminho das Árvores, Salvador/BA, com duas vagas de garagens, sendo n. 29 e 30 localizadas no “Pavimento Garagem GII” (1º Pavimento sub-solo). Matrícula não individualizada, sob o 10.781 do Cartório de Registro de Imóveis de Salvador/BA.</p> <p><b>Avaliação:</b> R\$ 1.023.750,00 (hum milhão, vinte e três mil reais, setecentos e cinquenta reais) correspondente à média das avaliações <b>em 24 de agosto de 2023</b>.</p> <p><b>Valor mínimo no 1º Leilão:</b> R\$ 1.023.750,00 (hum milhão, vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), sendo: à vista 20% da arrematação, mais as dívidas da unidade no montante de R\$ 180.825,40 (cento e oitenta mil, oitocentos e vinte cinco reais e quarenta centavos). O saldo remanescente do preço da unidade em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas pela variação percentual do INCC-DI, vencendo-se a primeira na data a ser estabelecida em Assembleia convocada para esta finalidade.</p> <p><b>Valor mínimo no 2º Leilão:</b> R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais),</p>

	<p>sendo: à vista 20% da arrematação, mais as dívidas da unidade no montante de R\$ 180.825,40 (cento e oitenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). O saldo remanescente do preço da unidade em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas pela variação percentual do INCC-DI, vencendo-se a primeira na data a ser estabelecida em Assembleia convocada para esta finalidade.</p>
09	<p>Apartamento <b>sob o n. 801</b>, situado no 8º pavimento do Edifício Morada Bartolomeu Dias localizado na Rua Ébano, s/n, Caminho das Árvores, Salvador/BA, com duas vagas de garagens, sendo n. 03 e 04 localizadas no “Pavimento Garagem GI” (1º Pavimento sub-solo). Matrícula não individualizada, sob o 10.781 do Cartório de Registro de Imóveis de Salvador/BA.</p> <p><b>Avaliação:</b> R\$ 1.002.500,00 (hum milhão, dois mil e quinhentos reais), correspondente à média das avaliações <b>em 24 de agosto de 2023</b>.</p> <p><b>Valor mínimo no 1º Leilão:</b> R\$ 1.002.500,00 (hum milhão, dois mil e quinhentos reais), sendo: à vista 20% da arrematação. O saldo remanescente do preço da unidade em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas pela variação percentual do INCC-DI, vencendo-se a primeira na data a ser estabelecida em Assembleia convocada para esta finalidade.</p> <p><b>Valor mínimo no 2º Leilão:</b> R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), sendo: à vista 20% da arrematação. O saldo remanescente do preço da unidade em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas pela variação percentual do INCC-DI, vencendo-se a primeira na data a ser estabelecida em Assembleia convocada para esta finalidade.</p>
10	<p>Apartamento <b>sob o n. 501</b>, situado no 5º pavimento do Edifício Morada Bartolomeu Dias localizado na Rua Ébano, s/n, Caminho das Árvores, Salvador/BA, com duas vagas de garagens, sendo n. 17 e 18 localizadas no “Pavimento Garagem GI” (1º Pavimento sub-solo). Matrícula não individualizada, sob o 10.781 do Cartório de Registro de Imóveis de Salvador/BA.</p> <p><b>Avaliação:</b> R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais) correspondente à média das avaliações <b>em 24 de agosto de 2023</b>.</p> <p><b>Valor mínimo no 1º Leilão:</b> R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais), sendo: à vista 20% da arrematação. O saldo remanescente do preço da unidade em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas pela variação percentual do INCC-DI, vencendo-se a primeira na data a ser estabelecida em Assembleia convocada para esta finalidade.</p>

	<p><b>Valor mínimo no 2º Leilão:</b> R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), sendo: à vista 20% da arrematação. O saldo remanescente do preço da unidade em 03 (três) parcelas, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas pela variação percentual do INCC-DI, vencendo-se a primeira na data a ser estabelecida em Assembleia convocada para esta finalidade.</p>
--	---